



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO

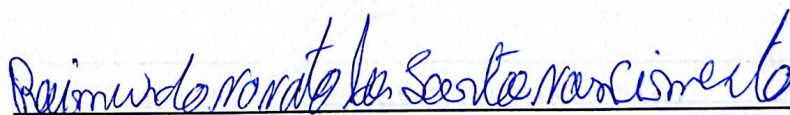
INDICAÇÃO Nº 063/2025

O Vereador **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO**, que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo ao Senhor Diretor de Transportes, **GUSTAVO SILVA SANTOS**, intervenções do modo que forem pertinentes para que seja disponibilizada uma van para o transporte de pacientes do TFD – Tratamento Fora de Domicílio – entre Orocó-PE e Recife-PE.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição deve ser atendida, entre outros motivos, pois o acesso à saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal em seu artigo 196, sendo dever do Estado garantir condições que permitam seu pleno exercício. Então, considerando que muitos pacientes do nosso município precisam realizar procedimentos médicos em Recife, por meio do TFD, é de grande importância que o transporte oferecido seja regular, seguro e exclusivo para esse fim. Essa van contribuirá para a organização dos atendimentos, facilitará a logística das viagens e fortalecerá o compromisso do poder público municipal com a garantia dos direitos da população. Diante disso, solicitamos atenção especial à presente indicação.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2025.



Ver. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO

-Autor-

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: **UNANIMIDADE**
13 / 05 / 2025
